GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004421.989.24-5
Prefeitura Municipal: Agudos
Exercício: 2024.
Prefeito: Fernando Octaviani
Advogados: Abner Duarte Galdino Fernandes (OAB/SP 520.706), Gilmara da Silva Bizzi (OAB/SP 235.308), Bianca de Almeida Santana (OAB/SP nº 429.251).

EMENTA: **CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL. DESEQUILÍBRIO FISCAL. DEFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. RECOLHIMENTO PARCIAL DOS ENCARGOS SOCIAIS. DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF. PARECER DESFAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES**.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**26,99 %**
DESPESAS COM FUNDEB	**97,25 %**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**86,78 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**45,87 %**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**30,38 %**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**4,45 %**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio desfavorável** à aprovação das contas do PREFEITO DE AGUDOS relativas ao exercício de 2.024, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1S5-EZF0-8AZ9-NGNY

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1S5-EZF0-8AZ9-NGNY